



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: Dje de 19/12/13

Página nº: 73-74

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 463/2013 - DG

Altera fiscais do Contrato nº.
24/2013-TRE/RN, firmado com a
Construtora Ktedral Ltda - ME.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

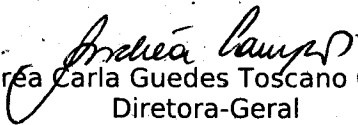
Considerando a indicação constante dos autos do Processo Administrativo nº. 178/2013 (Protocolo SADP nº. 5758/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras MARIA MARLY FRUTUOSO e ZELDA MARIA NELSON DA ROCHA, ambas lotadas na SPEX/CAP/SAO, para, a primeira, na condição de titular, e a segunda, como substituta, fiscalizarem a execução do Contrato nº. 24/2013-TRE/RN, firmado com a Construtora Ktedral Ltda - ME, cujo objeto é a prestação de serviço de movimentação de documentos e objetos no âmbito do edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 17 de dezembro de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral